

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 08/2015

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período de 30 de outubro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2015.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

§1º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2015 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§2º Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do *Protocolo On-line*.

§3º Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no *Protocolo On-line*.

§4º Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, artigo 101, do Regimento da Faculdade FAE Blumenau, publicado em www.fae.edu, *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 12 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. A colação externa será realizada na data já acordada entre a Comissão de Formatura da turma do discente e o Núcleo de Extensão Universitária.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do *FAE Connect*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau até 05 de fevereiro de 2016, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 30 de outubro de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ADMINISTRAÇÃO

RA	ALUNO(A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
2701350058	ANDRÉ GUILHERME DIAS	-	57 horas
2701250017	ANNA KAROLINA STOLF	-	-
2701100082	ARTUR VICENTE AMARAL ZAINA	-	58,2 horas
2701100094	BRUNA CORADINI	-	-
2701100074	EVANDRO FRANCISCO FELISBINO	-	-
2701250039	FERNANDA WALDRICH RIBEIRO	-	-
2701250025	GUILHERME RODRIGO DUMKE	-	-
2701250026	JONATHAN KAUN	-	26,7 horas
2701250023	KELLY BLASIO	-	61,2 horas
2701250016	LILIANE SCHNEIDER	Fotocópia autenticada da Certificação CEDUP.	-
2701250014	LUCAS SIGNORELLI	-	-
2701250040	LUÍSA POLO	-	-
2701250044	MAIARA CRISTINA BELTRAMINI	-	6,5 horas
2701100068	MARCELO PETERS	-	-
2701200001	MICHELLE BIANCA SAMAGAIA	-	54,7 horas
2701100075	MÔNICA ELIS SCHÖN	-	-
2701100073	NICOLE PACHECO DE ASSIS	-	79,7 horas
2701250066	PATRICIA FERNANDA ADAO	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.	-
2701250004	PATRICIA STEPANIAK	Fotocópia autenticada da Certificação CEDUP.	-
2701100081	PAULO ROBERTO ZIMMERMANN JÚNIOR	-	17,2 horas
2701250049	REGINA ISENSEE	-	51,2 horas
2701100093	RONAN KÖLLER ZIMMERMANN	-	38,5 horas
2700900021	RUI JERRI HILLESHEIM	-	-
2701250031	TATIANE HELMBRECHT FELISBINO	-	-
2701250060	THIAGO FERNANDEZ ANTUNES	-	-